



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DOCENTE – EDITAL N° 027/2016

EDITAL N° 09, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO

A Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos, instituída para a realização do certame regido pelo Edital n° 27 de 30 de agosto de 2016, publicado no diário oficial da união n° 168, seção 3 em 31 de agosto de 2016, em atendimento a Lei 12.990/2014 e considerando a Orientação Normativa SEGEP n° 3, de 1° de agosto de 2016, convoca o candidato do Grupo II, que realizaram as provas no período de 23 a 26 de janeiro de 2017, relacionados no Anexo I, para comparecerem na presença da comissão de avaliação de aferição da autodeclaração, nos termos dispostos neste edital.

1. Disposições iniciais

1.1 Os candidatos inscritos no Edital n° 27, de 30 de agosto de 2016 que se em sua inscrição tenham se autodeclarados negros de cor preta ou parda, e que obtiveram aprovação nas etapas eliminatórias e classificatórias, atendendo dispositivo editalício, terão suas declarações avaliadas por Comissão Especial, de competência deliberativa, instituída pela autoridade máxima da Ufopa.

1.2 A Comissão Especial para Aferição da Veracidade da Autodeclaração designada pela Portaria n° 2.082/2016/Reitoria, é composta de 05 (cinco) membros distribuídos por gênero, cor e naturalidade, sendo 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes.

1.2.1 A aferição de que trata os Item 1.1 e 1.2, considerará os aspectos fenotípicos do candidato e resultará em um parecer, conforme a Orientação Normativa SEGEP n° 3, de 1° de agosto de 2016.

1.2.1.1 Entende-se por fenótipo o conjunto de características observáveis de um indivíduo.

1.3 Para fins de registro, a verificação da veracidade da autodeclaração poderá ser gravada em áudio e vídeo.

2. Da Forma

2.1 A aferição se dará por meio de avaliação presencial, momento no qual se fará a constatação de que o candidato, autodeclarado e aprovado, possui fenótipos de pessoas de cor preta ou parda, pertencentes ao grupo de negros, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

2.2 Todos os candidatos relacionados no Anexo I, devem se apresentar à Comissão Especial de Aferição no dia **30/01/2017, às 9h00min, na Secretaria do Concurso**, na



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DOCENTE – EDITAL Nº 027/2016

Unidade Tapajós, localizada na Av. Vera Paz, S/N – Bairro: Salé – Cep: 68.035-110 – Santarém..

2.2.1 Não será permitido o ingresso na Sala 203 de candidato, após o horário estabelecido no item anterior.

2.2.1.1 O candidato que não se apresentar no local e hora definido neste edital, não terá a veracidade de sua autodeclaração aferida, sendo sua inscrição notificada e excluída da listagem de cotas, figurando apenas na listagem de aprovados de candidatos que concorrem na ampla concorrência.

2.2.1.2 Não será permitida representação por procuração de candidatos convocados e não serão aceitas justificativas de qualquer natureza para o não comparecimento do candidato.

2.2.1.3 Não serão aceitos pedidos de verificação da autodeclaração fora do horário e local indicados, independente dos motivos alegados.

2.3 Às **9h 30min, do dia 30/01/2017**, a (o) Presidente da Comissão Especial para Aferição da Veracidade da Autodeclaração, fará a conferência do(s) candidato(s) presentes conferindo sua documentação oficial de identificação pessoal com foto, nos termos do Item 6.3 do Edital nº 27, de 30 de agosto de 2016.

2.3.1 A Comissão Especial para Aferição da Veracidade da Autodeclaração fará a chamada para aferição por ordem alfabética dos candidatos presentes.

2.3.2 Quando chamado pela Comissão, o candidato deverá se apresentar perante a ela, entregando neste momento, a formulário de Autodeclaração preenchido e assinado, conforme modelo disponibilizado no Anexo II.

2.4 Para fins de registro, a verificação da veracidade da autodeclaração poderá ser gravada em áudio e vídeo.

3. Do parecer referente à veracidade da autodeclaração.

3.1 Quando constatado a veracidade da autodeclaração, a Comissão exarará parecer constatando a veracidade da autodeclaração do candidato.

3.1.1 Aferida a veracidade da autodeclaração, de acordo com o Item 1.2, constará o termo “Deferido” na divulgação do resultado.

3.1.2 O parecer será assinado somente pelos membros titulares da Comissão e comporá os arquivos do concurso.

3.1.3 Não será disponibilizada cópia do parecer disposto no item

3.1. a terceiros.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DOCENTE – EDITAL Nº 027/2016

3.2 Na hipótese de declaração falsa o candidato será eliminado do concurso, sem prejuízos das sanções cabíveis.

3.3 Será indeferida a concorrência às vagas reservadas a candidatos negros àqueles que:

- a) não forem aferidos como “preto” ou “pardo”, pela comissão;
- b) não compareçam, nos termos da convocação, ou deixem o recinto antes de finalizada sua participação nessa fase do concurso;
- c) não assinem a autodeclaração ou deixem de confirmar a autenticidade da assinatura nela expressa, se ela não houver sido assinada na presença de servidor público a serviço da Comissão.

4. Da divulgação

4.1 O resultado das verificações será publicado no site do concurso, até às 18h do dia **31/01/2017**.

5. Do recurso

5.1 Em caso de indeferimento pela Comissão, o candidato poderá interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação do resultado da verificação da veracidade da autodeclaração.

5.2 O recurso deve ser direcionado à Comissão Organizadora do Concurso, por meio do Protocolo-Geral da Ufopa, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h, na Unidade Amazônia do Campus de Santarém da Ufopa, localizada na Av. Mendonça Furtado, nº 2946, CEP 68040-050, Bairro de Fátima, Santarém (PA), Brasil, indicando nome, edital, área/subárea do concurso, podendo ser entregue pessoalmente ou enviado por meio de Sedex, com data de postagem até o último dia previsto para o envio do recurso.

Santarém, 27 de Janeiro de 2017.

MILTON RENATO DA SILVA MELO
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DOCENTE – EDITAL N° 027/2016

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS

05 - EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Rosana Ramos De Souza

18 - GEOLOGIA

Adriana Araújo Castro

Ana Clara Braga De Souza



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DOCENTE – EDITAL N° 027/2016

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, _____
_____, portador(a) do R.G. n° _____,
inscrito no CPF n° _____, nos termos da Lei n° 12.990, de 09 de
junho de 2014, DECLARO, em conformidade com o quesito “cor ou raça” utilizado
pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que sou: () Preto () Pardo

Santarém, _____ de janeiro de 2017.

Assinatura do candidato*

*Assinatura igual da Carteira de Identidade Oficial.